



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 171, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, VINICIUS OLIVEIRA SILVA, INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 45 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 086, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - RETIFICA A PORTARIA Nº 085/2023, QUE ALTERA CRONOGRAMA DOS EDITAIS 04/2023 E 05/2023 VINCULADOS À LC 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038-23.PE

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038-23PE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 103-23





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 171, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

“EXONERA, A PEDIDO, **VINICIUS OLIVEIRA SILVA**, INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **Vinicius Oliveira Silva**, do cargo de Inspetor da Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 9 de novembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 45 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Suplementado:		50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.390,00
3.3.90.47.00 / 1540 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.360,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.250,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
Total Anulado:		50.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de novembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 45 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 09/11/2023 **Data Publicação:** 09/11/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral:		50.000,00	50.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 086, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 085/2023, QUE ALTERA CRONOGRAMA DOS EDITAIS 04/2023 E 05/2023 VINCULADOS À LC 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 085, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera Cronograma dos editais 04/2023 e 05/2023 vinculados à LC 195 de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e toma outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma referente ao Edital 04/2023 – Edital Audiovisual de Matina e Edital 05/2023 - Edital Cultural Demais Linguagens de Matina para o seguinte:

Cronograma do Edital Audiovisual de Matina e Edital Cultural Demais Linguagens de Matina financiado pela Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022		
Ordem	Etapas	Período
1	Inscrição	de 30/10/2023 a 26/11/2023
2	Análise de Propostas	27/11/2023
3	Resultado Preliminar	28/11/2023
4	Recebimento e Julgamento de Recursos Administrativos e Respostas aos recursos	de 29/11/2023 a 30/11/2023
5	Resultado Final	01/12/2023
6	Assinatura do TEC (Termo de Execução Cultural)	a partir de 02/12/2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 8 de novembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Leia-se:

PORTARIA Nº 085, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera Cronograma dos editais 04/2023 e 05/2023 vinculados à LC 195 de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e toma outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma referente ao Edital 04/2023 – Edital Audiovisual de Matina e Edital 05/2023 - Edital Cultural Demais Linguagens de Matina para o seguinte:

Cronograma do Edital Audiovisual de Matina e Edital Cultural Demais Linguagens de Matina financiado pela Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022		
Ordem	Etapa	Período
1	Inscrição	de 30/10/2023 a 20/11/2023
2	Análise de Propostas	21/11/2023 a 24/11/2023
3	Resultado Preliminar	27/11/2023
4	Recebimento e Julgamento de Recursos Administrativos e Respostas aos recursos	de 28/11/2023 a 29/11/2023
5	Resultado Final	30/11/2023
6	Assinatura do TEC (Termo de Execução Cultural)	a partir de 01/12/2023





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 8 de novembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038-23PE

A Prefeitura Municipal de Matina-BA, por intermédio do Pregoeira Municipal designada pela portaria n.º 28 de abril de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão, que tem como objeto **Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio n.º 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina.** Declaro vencedora a empresa: **LBS DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 01.597.132/0001-05, no valor total de **R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)**. Matina-BA, 09 de novembro de 2023. GISELE SILVA GOMES– Pregoeira Oficial.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Matina no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02, em face do Pregão Eletrônico 038-23PE, cujo objeto: **Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina.** Declaro adjudicada a empresa: Declaro vencedora a empresa: Declaro vencedora a empresa: **LBS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.597.132/0001-05, no valor total de R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).** Em cumprimento às disposições legais, assino.

Matina - Bahia, 09/11/2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina





A Prefeita Municipal de Matina no uso de suas atribuições Homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 038-23PE cujo objeto é **Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina. Declaro vencedora a empresa: LBS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.597.132/0001-05, no valor total de R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).**

Matina - Bahia, 09/11/2023

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23PE
CONTRATO Nº 103/2023**

Resumo do objetivo:	Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA PROJETO/ATIVIDADE: 1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação PROJETO/ATIVIDADE: 1.107 - Equipamentos para Creches ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 495.800,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)
Vigência do contrato:	31 (trinta e um) de dezembro de 2023
Data do contrato:	09 de novembro de 2023
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina
Contratada:	LBS DOS BRASIL LTDA- CNPJ Nº 01.597.132/0001-05



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F1EC-252A-1AFD-22D8-56DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1EC-252A-1AFD-22D8-56DB



Hash do Documento

4a29470a8aeef20ab260d51ad566289cdc1a185d4d2c8eca7fe10c329446f557

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/11/2023 16:56 UTC-03:00